



ERRATA Nº 3
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2015

Com amparo na Súmula 473 do STF, nos itens 7.4 e 21.26 do Edital de Concurso Público 001/2015 de 08 de janeiro de 2015 e na legislação federal acerca do cargo de Arquivista que é regulamentada no Brasil pela Lei 6.546 de 04 de julho de 1978, que dispõe sobre as atividades exercidas por este profissional e pelo Decreto nº 82.590, de 06 de novembro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6546, os arquivistas obtêm seu registro profissional através da Secretaria Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), do Ministério do Trabalho e Emprego, nos respectivos locais de atuação. O Edital 001/2015 da Prefeitura Municipal de Eunápolis passa a vigorar com a seguinte retificação:

NO QUADRO IV - (QUADRO DE VAGAS), página 63 do Edital, Cargo de Código 06 – Arquivista passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde-se-lê:

Graduação em arquivologia + registro no conselho de classe correspondente ou biblioteconomia + especialização em arquivologia + registro no conselho de classe correspondente

Ler-se-á:

Graduação em arquivologia + registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Eunápolis, 04 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
Demétrio Guerrieri Neto
Prefeito do Município